



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 714/2019
São Luís, setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 9 do PA-6787/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 705, de 26/9/2019, para que assim passe a constar:

“1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período 1º a 3/10/2019, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer, **remotamente**, a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, no período de 7 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 4/10/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o encerramento das audiências no dia 3/10/2019, considerando os dias 1º e 4/10/2019 como deslocamentos de ida e retorno, respectivamente, conforme informações constantes nos documentos 10 e 11 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss